



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

CNPJ: 08.924.060/0001-02

LEI Nº 430/2006

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO  
ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

Em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de Março de 2006, faço saber que a Câmara Municipal de Triunfo-Pb, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal de Triunfo, Estado da Paraíba, autorizado a abrir crédito especial de até 520.000,00(Quinhentos e vinte mil reais), destinados a construção de poços artesianos nas comunidades rurais, com recursos oriundos do Ministério da Saúde-FUNASA, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

02090-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
1751110071.015-Construção de Poços Artesianos nas Comunidades Rurais	
4.0.0.0.00-Despesas de Capital	
4.4.0.0.00-Investimentos	
4.4.9.0.00-Aplicações Diretas	
4.4.9.0.51-Obras e Instalações.....	R\$ 300.000,00
4.4.9.0.52-Equip. e Mat. Permanentes.....	R\$ 220.000,00
TOTAL.....	R\$ 520.000,00

ART. 2º) Para a cobertura da abertura deste crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos indicados nos incisos I,II,III, parágrafo 1º, art.43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ART.3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO,ESTADO DA PARAIBA, EM 20 DE  
MARÇO DE 2006.